

A construção da sociedade política de Avis à luz da trajetória de Nuno Álvares Pereira

Introdução

Neste espaço de análise retomaremos o estudo da linhagem dos Pereira, à qual temos dedicado vários trabalhos. Uma linhagem cujos expoentes mais destacados nas fontes narrativas dos séculos XIV e XV seriam Álvaro Gonçalves Pereira e seu filho Nuno Álvares Pereira, ambos pertencentes ao ramo ilegítimo de sua linhagem. Devemos aqui lembrar que temos visto como as interpolações e patrocínio da elaboração dos relatos individuais e ou inserção de suas façanhas em Crônicas régias constituem eficiente mecanismo cristalizador de modelos e fortalecimento político de toda uma linhagem com repercussão no contexto de redação destes relatos. Observa-se a idealização de um ou dois componentes históricos da linhagem, realçado com tonalidades edificantes, cuja trajetória singular, mas não extra-humana serviria como referência de poder estendida a todo o grupo a que representava. Trata-se de uma mitificação com pouca especificidade, eternizada e, portanto com potencialidade de atualização constante onde os representantes da linhagem selecionados seriam confundidos em várias destas elaborações narrativas com os protagonistas da História de seus reinos, ultrapassando as ações dos próprios reis. Iniciativas que prefiguram-se como estratégia de projeção sócio-política, a qual atuaria de forma empírica nas potenciais prerrogativas dos descendentes dos Pereira em seu próprio contexto histórico. Estes, através destas biografias idealizadas corrigiriam os defeitos de seu nascimento e ascenderiam a um patamar de destaque nobiliárquico usufruindo de todas as vantagens implícitas a esta profundidade linhagística, participantes de uma estrutura genealógica edificante e anterior à dinastia régia de Avis.¹

¹ Vide Fátima Regina Fernandes, “A condição de bastardo na Baixa Idade Média portuguesa”, in *Anais da XXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Curitiba, Comissão Organizadora do Congresso, CNPq, 2002, pp.89 – 96; Idem, “O modelo de *criatio* régio e senhorial em Portugal (séc.XIV)”, in: *Anais da XXIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Curitiba, Comissão Organizadora do Congresso, Secretaria Estadual de Educação do Paraná, CNPq, 2004, pp.179 – 186; Idem, “Estratégias de legitimação linhagística em Portugal nos séculos XIV e XV”, *Revista da Faculdade de Letras. Série de História*, Porto, vol. 7, 2007, pp.263 – 284; Idem, “The Pereiras in Portuguese Medieval Sources”, *Medieval Prosopography*, Kalamazoo, EUA, vol. 26, 2009 e Idem, “Discursos e estratégias de poder na Idade Média Peninsular”, in, *Atas do VII Encontro Internacional de Estudos Medievais*, Fortaleza, Comissão Organizadora do Congresso, ABREM/CNPq, prelo.

Um bom exemplo disto é a *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes. Nesta, Nuno Álvares Pereira ocupa um espaço significativo numa obra que pretende proceder à exaltação da dinastia de Avis² e de sua correspondente sociedade política renovada ou regenerada. D. João I é modelo de rei e seu paralelo é o modelo de vassalo que Nuno representa: Arthur e Galaaz, o alter-ego do rei. Disto é prova além das várias menções dispersas, a abertura de intervalos na narrativa régia aproveitados com referências genealógicas e pessoais laudatórias de Nuno Álvares e no último capítulo da primeira parte o destaque à recepção do cargo de Condestável, ocasião aproveitada para destacar suas qualidades humanas. Na segunda parte, próximo do final, Fernão Lopes destaca dois capítulos onde traça mais uma vez o perfil de Nuno, Condestável e homem de guerra e Nuno, Conde, homem de paz, agente da justiça do rei e praticamente termina a crônica régia relatando a união de sua filha com o filho natural do rei, identificando a origem da futura Casa de Bragança a partir da união dos Pereira com Avis³.

Assim, podemos refletir que a profundidade granjeada com a interpolação da narrativa do Salado referente às ações do pai Álvaro Gonçalves Pereira no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* fortalecera-se com a posterior inserção do grande protagonismo de seu filho Nuno Álvares na Crônica régia de D. João I, alimentado ainda pela sua Crônica particular, a do Condestável⁴. Os descendentes desta linhagem disporiam, assim, de grande manancial ideológico de legitimação frente às conturbações que atingiriam o reino português na crise de Alfarrobeira e mesmo nos séculos posteriores, especialmente pela associação à figura do Condestável que fundira sua Casa à própria Casa régia, alicerce da dinastia de Bragança e da continuidade da monarquia portuguesa no processo da Restauração de 1640.

Tais elaborações cristalizam um modelo que identificaria a linhagem dos Pereira à de nobre combatente, fiel, servidor direto da monarquia e que por seus próprios méritos, audácia e singularidade alcançaria uma posição inquestionável e inatingível na sociedade política portuguesa com direito a ecos de eternidade em outros contextos. O serviço direto ao rei, a indispensabilidade deste serviço sob risco de perda inclusive de todo o reino é a tônica deste perfil. De miliciano da Reconquista a herói de Aljubarrota, o reino português

² Marcella Lopes Guimarães, *Estudo das representações de monarca nas Crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV-XV)*, tese policopiada defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, 2004.

³ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, Barcelos-Porto, Civilização, 1991, vol.1, caps. 31-9, pp.63-78, cap. 193, pp.424-7 e Idem, *Ibidem*, vol.2, caps. 198-200, pp.447-456 e cap.202, pp.460-1. Vide ainda Fátima Fernandes, "Estratégias de legitimação linhagística em Portugal nos séculos XIV e XV", pp. 17-18.

⁴ *Portugaliae Monumenta Historica, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, vol.II/1, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1980, 21G12-15, pp.238-57 e *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, ed. Mendes dos Remédios, Coimbra, 1911.

não poderia ter sobrevivido sem a constante presença e atuação dos Pereira, esta é a mensagem destas narrativas de fundo ideológico assentes numa estrutura e modelo nobiliárquico. Assim, Nuno Álvares seria o rosto da nobreza e mesmo da monarquia de Avis.

Até aqui refletimos brevemente sobre a eficácia da construção e consolidação de uma imagem ideológica de poder nobiliárquico, ao mesmo tempo dependente e fortalecedor da própria monarquia, agora entraremos no cerne de nossa proposta neste trabalho que é conhecer as estratégias políticas e militares de Nuno Álvares, personagem histórico, cuja atuação nos esclarecerá sobre a natureza desta sociedade política em remodelação.

Quem foi realmente o Condestável? Eis uma pergunta a que nunca responderemos na totalidade, visto nossa dependência em relação às fontes de que nos servimos as quais já demonstramos no início seu alto grau de comprometimento com a construção de um modelo. Côncios destas limitações aplicaremos uma crítica documental sistemática e tentaremos analisar os relatos dentro da seguinte estrutura: numa primeira parte os paralelos e níveis de concorrência entre o nobre Nuno Álvares e o Mestre de Avis representante oficial da monarquia e noutra parte os elementos de singularidade do Condestável e concorrência dentro do panorama nobiliárquico dos inícios da dinastia até sua consolidação.

1 – O nobre frente à monarquia

1.1 – Os paralelos com o rei

Alguns dados da trajetória de Nuno Álvares são inquestionáveis, tais como seu pai ser um filho natural da nobreza que ascende pelo serviço, prefere as razias e batalhas aos cercos e naquelas, mantém a opção pelas de *pé terra*. Ataques pouco convencionais, espionagem, escaramuças dariam o tom de seu perfil militar demonstrando ser um nobre atualizado em relação às tendências mais modernas de combate. Estratégias especialmente válidas dentro de um contexto constante de menoridade numérica das forças portuguesas frente a seus opositores. Sua ascensão sócio-política fora catapultada pela do Mestre de Avis, no entanto, enquanto este recusa, hesita em aceitar seu destino, Nuno Álvares aparece como jovem dotado de grande iniciativa ainda que dominado por um idealismo quase pueril durante toda a sua vida, atirando-se destemidamente na ação. Assim devia ser, formavam um par perfeito, o rei, que antes de agir pondera e por vezes hesita e seu vassalo que o aconselha e segue de forma cega e destemida. Muitos seriam os paralelos desenhados entre estas duas figuras, Adão e Eva, Arthur e Galaz sempre em analogias de complementaridade ainda que caberia a Nuno a submissão dos

vícios carnis, atingido, assim, um grau de pureza superior ao do seu futuro rei⁵.

Nuno Álvares Pereira era um filho natural que fora instituído por seu pai, Álvaro Gonçalves Pereira, Mestre da Ordem do Hospital com quem teria aprendido os primeiros passos das vias de ascensão. A mãe de Nuno Álvares, Eirea Gonçalves o seguiria em boa parte de sua vida, aconselhando-o e pondo em seu irmão, Martim Gonçalves do Carvalhal a responsabilidade de sua tutoria na Corte régia desde os treze anos de idade⁶. Uma mulher cujas crônicas relatam ter sido muito pia e austera apesar dos muitos filhos que teve com o Prior⁷.

O seu pai, Mestre Hospitalário, epígono em ascensão no reinado de Afonso IV destacara-se em algumas áreas. Hábil guerreiro teria participado da Batalha do Salado, no cerco de Algeciras e no episódio da luta entre Afonso IV e seu filho Infante Pedro, quando intercede pela reconciliação de ambos e salva o Porto da sanha do Infante. Além disso, Álvaro Gonçalves seria grande instituidor e mantenedor de nobres, inclusive dos Infantes Castro e do Infante legítimo Fernando paralelamente à instituição de seus filhos naturais mais velhos⁸. Álvaro Gonçalves mantém uma Casa repleta de jovens criados à sombra do Crato, além de seus próprios filhos naturais, os filhos de seus colaterais e da alta nobreza que o cerca⁹. Enquanto o rei Pedro buscava em

⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. 31, p. 64. Na *Monarquia Lusitana*, Nuno Álvares seria comparado ao próprio São Bernardo, referência cisterciense para o autor da obra, frei do Mosteiro de Alcobaça (Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, cap. XLVII, p. 484).

⁶ Martim Gonçalves do Carvalhal, aio e companheiro estaria com Nuno Álvares durante toda a sua vida e seu filho, Fernão Martins do Carvalhal queleteria junto ao rei a manutenção de benefícios que seu pai recebera de seu primo entre 1412 e 1416 (*Arquivos Nacionais / Torre do Tombo* daqui em diante identificado como AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. III, f. 153v-154; f. 158-159 e f. 178 e v) manifestando um envolvimento direto de Nuno Álvares no beneficiamento e manutenção de seu aio e fiéis parentes.

⁷ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. 32, p. 66. Eirea Gonçalves receberia algumas doações durante sua vida na condição de mãe do Condestável: a 15 de janeiro de 1386, na forma de tença, os direitos da dízima da lenha e carvão que chegava à Lisboa (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 149v) dentre outras doações (Idem, ibidem, l. II, f. 67) e desde 30 de julho de 1385 administraria os bens de seu filho Fernão Pereira já falecido (Idem, ibidem, l. I, f. 98) fazendo doação em 1397 de um seu lugar aos *da pobre vida* (Idem, ibidem, l. II, f. 134 e v).

⁸ Em 1356 inicia seu papel de instituidor e protetor dos Infantes portugueses; intercedendo junto ao rei Afonso IV, fazendo eco aos pedidos do Infante Pedro, para que o rei desse Casa a seu neto natural, filho primogênito de Pedro com Inês, Infante João de Castro (*Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 21G12 a 21G15, pp. 238-57 e Salvador Dias Arnaut, *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV: A Sucessão de D. Fernando*, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1960, 2^o vol, pp. 74-5. Neste mesmo ano, entre setembro e outubro de 1356, ele próprio institui seus dois filhos naturais mais velhos, Rodrigo e Pedro Álvares Pereira, respectivamente, em amplo patrimônio próximo ao Crato através de cartas que só conhecemos transcritas na Chancelaria de Pedro I (AN/TT, *Chancelaria de D. Pedro I*, l. I, f. 53v-56 e 54v). Vide ainda *Livro de Linhagens do século XVI*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1956, p. 71 e Frei Rafael de Jesus, *Monarquia Lusitana*, parte VII, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985, cap. XXI, pp. 565-7 e Fátima Fernandes, “The Pereiras in Portuguese Medieval Sources”, 2009.

⁹ Pero Rodrigues, filho natural de Rodrigo Eanes Redondo é casado sob influência do Prior e os dois filhos deste casamento, Álvaro e João Rodrigues serão criados do Prior (*Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, II/1, 34W3-4, p. 392); Guiomar Lopes Pacheco, meia-irmã de Diogo Lopes Pacheco, casada com o Conde de Ourém e Barcelos, João Afonso Teles foi também criada na casa do Prior (Idem, II/2, 57T5, p. 96) e certamente daí encaminhada ao casamento que a transformaria em Condessa. Além destes, encontramos a referência a Álvaro Gonçalves Camelo, criado do Prior (Idem, II/2, 45P5, pp. 39-40) e futuro mestre dos Hospitalários em Portugal.

vão legitimizar seus filhos naturais nas Cortes de Elvas de 1361, Álvaro Gonçalves legitimaria seu filho Nuno Álvares e outros de sua ligação com Eirea Gonçalves do Carvalhal¹⁰.

Álvaro Gonçalves Pereira seria identificado na narrativa da Batalha do Salado como senhor da bandeira da Santa Cruz do Marmelar, símbolo da Ordem militar que representava e à qual dava rosto no reino português. Nuno Álvares, laico, apareceria igualmente identificado com uma bandeira própria, esquartelada como uma brasão onde a Sagrada Família e os santos peninsulares representariam os costados do nobre legitimado¹¹. A sua fé, ainda que não institucionalizada numa ordem religiosa, seria assim, a fonte de legitimidade de suas ações guerreiras. Da mesma forma que à volta da bandeira dos Hospitalários, o rei e os nobres sorveriam da encorajadora empatia mística de Álvaro Gonçalves Pereira, decisiva para a vitória no Salado, também na bandeira de Nuno Álvares que restauraria a coragem de sua hoste frente aos inimigos antes e durante as batalhas¹².

Encontramos outros paralelos em relação aos vaticínios que Pedro I e Álvaro Gonçalves recebem relativamente a seus filhos. O sonho do reino em chamas controlado pela vara de um filho chamado João¹³ e o estudo sobre o destino de Nuno Álvares combatente sem rival¹⁴ seriam sinais da predestinada e providencial ligação entre o Mestre de Avis e seu Condestável, assignada desde seus nascimentos. Álvaro Gonçalves, progenitor do herói de Avis, protetor dos descendentes da Casa régia teria sua trajetória conectada aos destinos do reino, além de ter manifesta em vários campos, uma cópia de atuação régia em seu espaço de poder do Crato e mesmo na Corte régia.

Seu pai o levaria à Corte para ser Criado da Casa do rei Fernando onde seria armado escudeiro aos treze anos com o arnês do Mestre e pelas mãos da rainha Leonor Teles¹⁵ e aos dezesseis anos seu pai o faria casar com uma rica viúva Leonor Alvim¹⁶ de onde começaria sua base patrimonial. Desde então permaneceria em suas terras no Entre-Douro-e-Minho até 1382 quando da

¹⁰ Pouco depois das referidas Cortes o rei Pedro recebe a resposta pontifical de um pedido de reconhecimento de seu casamento com Inês e conseqüente reconhecimento da legitimidade dos Infantes Castro. A resposta é negativa com a clara referência de que o Infante Fernando era o único a ter direito ao título de Infante, os filhos com Inês seriam apenas “filhos nados” do rei (Salvador Dias Arnaut, *op.cit.*, 2º vol, pp. 84-89). Já Álvaro obteria duas cartas de 24 de julho de 1361, uma onde legitima Nuno Alvares e outra, Fernando Alvares e Lopo Alvares Pereira (AN/TT, *Chancelaria de D. Pedro I*, l. I, f. 89 e v).

¹¹ *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 21G12-15, pp.238-57, Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap. XVII, pp.540-1.

¹² Como na Batalha de Atoleiros (Frei Manoel dos Santos, *Idem*, *ibidem*, cap. XVII, p. 543).

¹³ Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro I*, Porto, Civilização. 1965, cap. 43, pp. 195-7.

¹⁴ *Idem*, *Crónica de D. João I*, vol 1, cap. 33, p. 66-7.

¹⁵ *Idem*, *ibidem*, cap. 33, pp. 67-8 e *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 3, pp. 3- 6.

¹⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.1, cap. 34, p. 69 e *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, caps. 3-6, pp. 6-14. Em carta de 29 de maio de 1376, quando teria à volta de dezesseis anos, o jovem Nuno recebe em préstamo a terra de Pena (AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, lI, f. 195) mas o seu casamento ampliaria seu controle sobre patrimônio em Alvim.

terceira guerra fernandina contra Castela, momento em que seus dotes militares começariam a ser notados¹⁷.

A década de oitenta do século XIV seria decisiva na carreira de Nuno Álvares. A morte de seu pai entre 1379-1380 daria-lhe certa autonomia de escolha de seus caminhos, no entanto, é indubitável que sua projeção acompanharia à do Mestre de Avis, até então dois coadjuvantes que saltariam inesperadamente a uma posição de condutores das ações.

O assassinato do Conde Andeiro e a indignação de Nuno Alvares despoletaria uma perspectiva de identificação indireta com o Mestre de Avis. No entanto, à anterior previsão do alfageme de Santarém sobre seu futuro de grandeza¹⁸ misturava-se o seu sonho sobre a demanda do Mestre associada a um poço alto e escuro, um risco sem garantias¹⁹. Enquanto seu irmão Pedro Álvares Pereira, sucessor do pai no Priorado da Ordem do Hospital passaria logo ao lado dos castelhanos a Nuno, jovem de pouca expressão dentro de sua linhagem e dentro do panorama sócio-político do reino português restava algum espaço de escolha e mesmo de potenciais oportunidades.

Cabe aqui abrirmos um espaço de reflexão sobre os condicionantes desta opção de Nuno Álvares e de outros nobres ao partido do Mestre, ele mesmo pouco convencido de seu papel neste contexto.

Vários são os estudos clássicos e altamente reconhecidos que falam-nos dos períodos-chave de recomposição dos quadros nobiliárquicos nos reinos ibéricos, especialmente Portugal e Castela, seja relativizando seus efeitos, seja reforçando alterações efetivas. Quase todos reconhecem a Batalha de Aljubarrota como um momento importante deste fenômeno em função das baixas nos quadros sócio-políticos dos dois reinos envolvidos e das estratégias dos monarcas na reconstrução de sua sociedade política. Salvador de Moxó, Mitre Fernandez e Baquero Moreno destacam esta significativa quebra demográfica e as estratégias de composição sócio-política das dinastias de Trastâmara e Avis respectivamente²⁰. O recente estudo de Quintanilla Raso aplicado à nobreza trastamarista atualiza esta discussão apresentando a dialé-

¹⁷ Em 1382 Gonçalo Mendes de Vasconcelos falha na defesa dos arrabaldes de Lisboa e Pedro Álvares Pereira que substituiu seu pai no Priorado da Ordem do Hospital e tomara seu lugar; neste episódio Nuno Álvares que acompanhava seu meio-irmão apareceria como combatente destemido (*Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, caps. 8-11, pp. 16-26 e Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap. XLVII, pp. 366-7).

¹⁸ Em 1383 um alfageme teria prenunciado que Nuno Álvares seria Conde de Ourém (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.1, cap. 36, pp. 72-3e *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 17, pp. 43-44).

¹⁹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.1, cap. 37, pp. 74-5.

²⁰ Salvador de Moxó Ortiz de Villajos, "De la nobleza vieja a la nobleza nueva", *Cuadernos de História*, Madrid, Instituto Jerónimo Zurita, vol.3, 1969, pp.1-210; Emilio Mitre Fernandez, "La emigracion de nobles portugueses a Castilla a fines deI siglo XIV", *Hispania: Revista Espanhola de Historia*, Madrid, CSIC/ Instituto Jerónimo Zurita, vol. 104, 1966, pp.513-25 e Humberto Carlos Baquero Moreno, "Exilados portugueses em Castela durante a crise dos finais do século XIV (1384-88)", in *II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, Centro de História da Universidade do Porto/ INIC, vol. 2, 1989, pp.69-101.

tica gerada por esta crise generalizada de valores dentro do próprio universo intelectual do século XV²¹. Os autores que defendiam a autonomia da nobreza de sangue vêem-se confrontados com outros que catapultados pelo serviço direto à monarquia Trastâmara defendiam a validade da nobilitação a partir de dois eixos básicos, o mérito pessoal e o reconhecimento régio. Na continuidade, estes seriam feridos quanto à manutenção de suas qualidades e sendo aprovados partilhariam da mesma nobreza herdada requisitada pelos mais conservadores. Posturas distintas que tinham diretamente a ver com a história individual de cada um, mais que com mobilidade ou dinamismo nobiliárquico como ressalta a autora. Sem as perdas demográficas e políticas do período de ascensão de Enrique II e da crise de 1383 em Portugal, não haveria espaço ou condições de ascensão destes grupos nobiliárquicos de baixa extração ou mesmo extra-nobiliárquicos no panorama nobiliárquico, empírico e teórico castelhano do século XV. Adaptação é a palavra-chave e o resultado é a renovação e atualização nobiliárquica geradora de uma nobreza menos autônoma e com um papel mais direcionado ao serviço à monarquia como fonte de sua grandeza.

Tal reflexão trazida ao contexto português encontra alguns paralelos importantes. A mesma crise dinástica que desde antes de 1369 atingira Castela, se abateria sobre Portugal dezessete anos depois, em 1383. Os efeitos da Guerra dos Cem Anos na Península aprofundariam diferenças originariamente inexistentes entre os dois reinos, no entanto, quando Portugal perde seu rei em 1383, Castela já tinha conseguido restaurar um certo equilíbrio interno que lhe permite declarar suas pretensões sobre o reino vizinho. A iniciativa de Juan I de fundir as armas e entrar no reino português, para além de em parte ter algum fundamento jurídico, contava com o efeito surpresa de aproveitar uma lacuna de autoridade decorrente da morte régia sem descendência varonil. Neste contexto, Portugal estaria em franca desvantagem, atônito com a invasão e os sucessos decorrentes da renúncia da regência da rainha-viúva Leonor Teles. É aí que jovens como Nuno Álvares encontram espaço de ascensão, representante desta nobreza em renovação, singular, sob alguns aspectos, polêmico, mas acima de tudo com um perfil que corresponderia às necessidades do reino naquele momento. “A ocasião faz o ladrão” e provavelmente sem a crise de 1383, Nuno Álvares Pereira pouco passaria dos limites de seu patrimônio adquirido por casamento em Alvim.

Ao construir sua carreira vemos que se aproxima deliberadamente do Mestre e a partir de 1384 institucionaliza o serviço até então voluntário, prestado quase sempre pelas armas, copiando passos da trajetória de seu pai junto

²¹ Maria Concepción Quintanilla Raso, “La renovación nobiliária em la Castilla bajomedieval: entre el debate y la propuesta”, in *La Nobleza Medieval en la Edad Media. Actas Del Congreso de Estudios Medievales*, Fundación Sánchez-Albornoz, Leon, 1999, pp.255-96.

à monarquia. Neste ano tornaria-se fronteiro-mor do Alentejo e nas Cortes de Coimbra de 1385, Condestável do reino. A primeira nomeação corresponderia a uma fixação em regiões que historicamente estavam sob a guarda de seu pai e irmão, senhores do Crato, além dos Infantes Castro. Uma fronteira chã e, portanto sensível aos ataques rápidos de razia da cavalaria castelhana; ambiente que moldaria o carácter bélico de Nuno Álvares, combatente de *pé-terra*, atido a ações rápidas, nos moldes de Gil Fernandes de Elvas, cavaleiro-vilão da raia, capaz de roubar presas castelhanas fazendo a justiça à moda de *Robin dos Bosques*, fazendo o que era considerado certo mais pela justificação de seus fins do que pelas regras da ética cavaleiresca. O espaço do Alentejo moldaria, assim, o perfil militar do Condestável e sendo uma fronteira sensível suas vitórias teriam uma ressonância acrescentada.

Nos relatos ainda de Fernão Lopes, no último capítulo da primeira parte da *Crónica de D. João I*, dedicado a Nuno Álvares, observamos o cuidado em associar a recepção do cargo de Condestável com a construção de um perfil de sua identidade. Aqui, destacam-se as virtudes pessoais do nobre exemplar, à moda humanista, dotado de *temperantia*, *fortitudo*, *fidelitas*, valores clássicos aos quais se acrescenta uma ética cristã, afirmando que os homens de sua hoste representariam *honesta religião de defensores*, convertidos pela firmeza de seu senhor²². Sua função dava-lhe identidade, oportunidade de expressar seu potencial de cavaleiro da fé e do reino, tal como seu pai, membro de uma milícia divina. Um perfil com alguns paralelos com o Mestre, o *Mexias de Lisboa*, mas que ao longo de sua trajetória se acentua como seu próprio, do Condestável.

Alguns outros elementos o aproximam do perfil do Mestre: o hábito de fazer votos pios na prévia das batalhas e o rigor na moralização de sua hoste, além da exemplaridade dos castigos aplicados ou pelo menos sentenciados aos transgressores.

Assim, após a primeira vitória expressiva, Atoleiros em abril de 1384, Nuno Álvares peregrina descalço, como o faria ainda muitas outras vezes, à Igreja de Santa Maria de Assumar²³. Antes da batalha de Aljubarrota, rei e vassalo fazem votos pios ao contrário do comum dos seus homens. O rei promete uma peregrinação à Casa de Santa Maria de Guimarães e construção do templo dedicado à Virgem e Nuno Alvares peregrinaria a Santa Maria de Cei-

²² Destacam-se ainda outros elementos desta construção como a constante referência ao hábito de ouvir duas missas por dia, mais uma com pregação aos domingos e dias santos, além de procissões e todas as obrigações previstas pelos cristãos, mesmo em campo de batalha. Em alguns casos a reverência aos ritos sagrados beiraria a afronta ao inimigo como em 1398 quando celebra o *Corpus Christi* à vista do Mestre de Santiago em território castelhano (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.1., cap. 193, pp. 425-7 e Idem, *ibidem*, vol. 2, cap. 166, p.371).

²³ Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap.XVII, p. 545.

ça em Ourém de seu padroado prometendo edificar um convento em seu louvor.²⁴

Outro eixo de proximidade entre o nobre e seu rei seria a postura de moralização dos costumes das hostes que os seguiam e representavam. A proibição dos jogos de dados e a expulsão das mulheres, mancebas ou esposas da companhia de seus vassalos, conduzida pelo Condestável seria imposta ao próprio rei João I²⁵. A coesão de posturas ainda que imposta unilateralmente favoreceria a monarquia e o modelo de nobre vassalo.

1.2 – A identidade de Nuno Álvares frente ao rei

A vitória na Batalha de Atoleiros em abril de 1384 granjearia o princípio do protagonismo do Condestável na sua frontaria do Entre Tejo e Odiana, líder cujas ações encorajariam a resistência dos moradores do Alentejo às investidas castelhanas²⁶. Daqui surgiriam seus oponentes mais constantes na defesa das mesmas regiões do lado inimigo, Juan Rodríguez de Castañeda, Garcia Fernandez, Mestre de Santiago e Pero Sarmiento, Adelantado-Mor da Galiza, assim como seu meio-irmão, Pedro Álvares Pereira, Mestre do Hospital em Portugal²⁷. Daqui surgiria também sua preferência pela eficiência das escaramuças, razias e batalhas rápidas aos cercos, tão ao gosto do Mestre de Avis. Uma guerra efetiva, funcional, com resultados concretos obtidos com uma economia de recursos e tempo; uma guerra eficiente.

Uma batalha onde atuava preferencialmente sozinho com seus homens, todos convertidos em peões, numa espécie de nivelamento social onde os vilões teriam as mesmas condições de batalha e vitória dos cavaleiros desmontados, a *pé terra*. A responsabilidade da derrota ou os louros da vitória caberiam ao grupo e não às individualidades, com exceção de Nuno Álvares, comandante de uma estratégia pouco convencional que vencida seus oponentes com o desconcerto²⁸. Entraria várias vezes por Castela sem consulta ao Mestre, iniciativas justificadas a *posteriori* ou simplesmente pelo sucesso da ação.

²⁴ Idem, ibidem, cap. XXXVIII, p. 750. Logo após a batalha, Nuno Álvares peregrinaria à dita ermida (*Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 51, p. 126). Após a vitória em Aljubarrota os votos seriam cumpridos: o Condestável construiria o Convento de Nossa Senhora do Carmo em Lisboa e o rei, o Mosteiro de Nossa Senhora da Vitória depois Nossa Senhora da Batalha entregue à Ordem Dominicana em abril 1388 (Frei Manoel dos Santos, op.cit, cap, XLIV, p. 784).

²⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, 2º vol, cap. 69, pp. 176-7. Muitos seriam as outras atitudes que corroborariam esta postura como a condenação do seu escudeiro que roubara uma igreja (Idem, ibidem, cap. 73, p. 184).

²⁶ Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap. XVIII, p. 546.

²⁷ Idem, ibidem, cap. XXIII, p. 586-8.

²⁸ Ao tomar Almada a frente Juan I no arraial sobre Lisboa, alçando sua bandeira e lançando fogos de Palmela para alegrar os lisboetas sitiados (*Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 35, pp. 87-91 e Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap. XXII, pp. 591-3). Portel seria conquistada depois de obtida a cópia em cera da chave de uma das portas com um clérigo da vila (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.1, cap. 158, pp. 336-8).

Diante de um quadro de penúria de recursos dos que em 1384 já estavam envolvidos na *demanda* do Mestre, Nuno Álvares aparece como aquele que por sua iniciativa e risco aufere meios para manter os seus homens em marcha. Vende peças de prata para facultar sustento de sua hoste, rouba ou recobra grandes presas feitas pelos castelhanos e as distribui entre seus homens, estratégias que lhe dão autonomia de movimentação e decisão das ações. Nos relatos das fontes as hostes conduzidas por Nuno Álvares vão sempre com pouca forragem para a luta, ficam um dia inteiro no campo em jejum forçado à espera dos oponentes que não desmontam de seus cavalos e nem atacam, apesar de trazerem víveres suficientes para vários dias. O nobre Pereira aparece como líder de peregrinos abnegados, pobres e famintos que com sua coragem granjeiam a vitória. Na verdade seria este um fator concreto a nos apontar a preferência de Nuno Álvares por uma tropa rápida com uma caruagem mínima que conduzia apenas o indispensável e que conseguia uma deslocação rápida e uma atuação preferencialmente imediata. Em várias ocasiões os seus opositores apostariam na míngua de víveres que os fariam retirar-se rapidamente do confronto²⁹.

A sua oposição aos cercos seria providencialmente aceite, pois apesar de seu denodo em compor a armada que do Porto ajudaria Lisboa cercada, Nuno Álvares é boicotado e deixado em terra de onde manteria suas ações até chegar aos limites do sítio onde como espectador assistiria a liberação da cidade. Impedido pelas forças concorrentes, Nuno Álvares procede a pé do Alentejo a Lisboa fazendo suas escaramuças e razias até chegar ao centro das ações³⁰. Ainda durante a realização das Cortes de Coimbra, em abril de 1385, parte antes do já rei, João I, ele que era oficialmente o Condestável e mais uma vez seus intentos de fretar armada no Porto seriam frustrados, seja por falta de

²⁹ Nos arrabaldes de Évora em 1384, Nuno Álvares esperaria as forças de Pero Sarmiento um dia inteiro tendo apenas um pão de centeio e uma cabaça pequena de vinho numa analogia ao milagre da multiplicação dos pães no sermão da montanha (Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII cap. XXII, pp. 589-91). Mesmo em Aljubarrota os portugueses esperariam no campo desde a madrugada até à chegada castelhana por volta das 11:00hs da manhã (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 37, pp.91-5 e Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap. XXXVIII, p. 749), companhia lenta por ser grande e bem carregada de víveres. Pero Lopes de Ayala chegaria a propôr a estratégia de esperar a fome no campo português debandar as forças portuguesas e dar passagem ao rei castelhano até Santarém, visto que não traziam mantimentos suficientes nem para um dia. Uma informação que ele mesmo obtivera ao ir ao arraial português propor a rendição (Idem, *ibidem*, cap. XXXIX, p. 756). Em 1398 em Vila Alva poria batalha ao Mestre de Santiago que permanece nos montes ao lado, inacessível, mas também estático, à espera da desistência dos portugueses (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 165, p.362).

³⁰ Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap. XVIII, p. 570. Em retribuição o Mestre o beneficiaria desde Lisboa cercada com bens de traidores (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. I, f.2) e reconheceria doações feitas pelo seu vassalo a servidores (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 36v-37, 44v). Em fevereiro de 1385 uma carta denuncia abusos de jurisdição de Nuno sobre a comuna dos judeus de Lisboa que ocorriam há dois anos, esclarecendo que pelo menos desde 1383 ele teria este benefício (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. IV, f. 64v-66). No entanto, a 17 de abril de 1386 o Condestável receberia confirmação de benefícios (Idem, *ibidem*, l. I, f. 174 e v). Nuno Álvares mantinha interesses em Lisboa como nos prova carta de aforamento nos termos de Almada visando construção de azenhas; projeto, no entanto, sujeito a embargo (Idem, *ibidem*, l. II, f. 192v-194).

recursos seja pela carência de barcos e *marinhagem*³¹. Este tipo de guerra tradicional cobrava planejamento, tempo e recursos, condições que o Condestável não estava habituado e nem mesmo habilitado a realizar. O seu plano de adentrar uma frontaria diferente, o Entre-Douro-e-Minho, onde tinha patrimônio, mas onde a luta se fazia em moldes mais tradicionais, acabaria sendo pouco movimentada³². Seria certamente uma iniciativa de ampliar sua influência para além dos limites do Alentejo, agora, que era oficialmente do Conselho régio e que tinha de lidar com as pretensões dos Cunha, seus opositores manifestos senão antes, pelo menos desde o cenário das recém-celebradas Cortes de Coimbra. Para conquistar rapidamente Braga e Ponte de Lima em 1385, João I que retomara as ações tentando equilibrar o espaço que Nuno Álvares começava a alcançar no norte, pede ainda seu auxílio³³. No entanto, esta sua ausência do Alentejo geraria um temporário vazio de poder e os castelhanos o aproveitariam para atacar a frontaria enquanto os Cunha tentam preenchê-lo com a vitória na veiga de Trancoso.³⁴

A invasão do reino português pelas forças castelhanas conduzidas pelo próprio Juan I a partir de Badajoz em julho de 1385 enquanto nova frota inimiga fechava o Tejo, resultaria na decisão de fazer uma batalha de vida ou morte para rapidamente anular a conjunção de forças inimigas que pretendiam com sua superioridade numérica tomar rapidamente Lisboa e por extensão todo o reino português. O rei castelhano de fato teria recebido conselho mais ajuizado de fazer melhor uso de sua superioridade de forças entrando por várias partes do reino³⁵, no entanto, também ele estaria exaurido pelos custos físicos e materiais da manutenção de uma frente portuguesa além de atender às solicitações de sua aliada França. Ansiava por uma solução rápida do conflito, expectativa partilhada pelos portugueses. No Conselho português, por sua vez, predominaria a opinião do adiamento do confronto substituído por manobras de dispersão que deixariam Lisboa exposta, mas levariam João I a atacar e possivelmente cercar Sevilha. Neste ponto revela-se a força do Condestável que mede forças com todo o Conselho régio³⁶ e por fim deixa

³¹ Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, cap. XXXIV, p. 706. Durante as Cortes de Coimbra, o Condestável veria reconhecidas concessões feitas por ele a seus vassalos como Gomes Aires, morador em Elvas (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 116v) e a Vasco Rodrigues de Carvalho a quem seria confirmada uma doação de herdade em Beja (Idem, *ibidem*, l. I, f. 124v).

³² A maioria das vilas se entregariam por preitezia, sem luta, diante da imagem militar do Condestável (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, caps. 6-8, pp. 17-21). A 5 de fevereiro de 1385, Nuno Álvares conseguiria os padroados e apresentação de todas as igrejas existentes em suas terras ampliando suas competências e direitos (Idem, *ibidem*, l. I, f. 176). A 28 de abril de 1385 de carta régia emitida do Porto receberia o castelo de Montalegre com sua terra de Barroso e Pena, o reguengo de Basto e a terra de Arco de Baúlhe (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 106v).

³³ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, caps. 15-8, pp. 34-43.

³⁴ Frei Manoel dos Santos, *op.cit*, parte VIII, cap. XXXIV, pp. 723-7.

³⁵ Idem, *ibidem*, cap. XXXVII, pp. 733-4.

³⁶ Nos dois Conselhos, dos dias 06 e 07 de agosto de 1385 mantém posição inflexível de defesa do embate direto contra uma maioria que defendia o ataque português à Andaluzia sem dar espaço às argumentações racionais que alertavam para os perigos de um confronto com uma inferioridade numérica flagrante (Frei Manoel dos Santos, *op.cit*, parte VIII, caps. XXXVII-XXXVIII, pp. 739-43).

o rei à sua mercê, abandonando o arraial e indo atacar sozinho as forças inimigas. D. João I cede às suas pressões, consciente de sua dependência em relação ao Condestável frente a seu próprio Conselho e mesmo assim Nuno Álvares impor-lhe uma humilhação ao não retornar à presença do rei; este é que teria de juntar suas forças e as dos seus conselheiros às hostes de seu vasalo reunidas em Tomar³⁷. Um cabo de guerra perigoso que é ganho pelo Condestável devido ao reconhecimento de sua indispensabilidade diante das forças inimigas, no entanto, naturalmente acentuavam-se as fraturas internas desta sociedade portuguesa em função do crescente protagonismo de Nuno Álvares³⁸.

Aljubarrota seria, assim, fruto da precipitação, imposta pelas condições de luta dos dois reinos; mas dada à experiência adquirida pelos portugueses neste tipo de luta, estes teriam vantagem. Nuno Álvares, defensor do embate direto, a pé, habituado a este tipo de combate estaria em seu *habitat*. É de todos bem conhecido o desfecho desta batalha e consideramos que neste mesmo evento apresentar-se-ão estudos pormenorizados sobre as condições estratégicas da vitória portuguesa que consagraria o Condestável no panorama sócio-político e militar ibérico, pelo que eximimo-nos de tratar este enfoque.

A consagrar esta vitória e solidificar sua posição no seguimento de Aljubarrota, no mês seguinte organiza-se com suas hostes e sem conselho ou consentimento régio resolve entrar por Badajoz. Usando a mesma estratégia da última batalha, em outubro arma o embate de Valverde onde seria ferido e onde a resistência seria bem mais renhida ainda que resultasse na vitória portuguesa. Só ao voltar comunicaria ao seu rei a sua empresa, desculpando-se pela ousadia³⁹. Nuno Álvares no esteio desta projeção quase imposta receberia em 1385 dois Condados: o de Ourém e o de Barcelos⁴⁰ manifestando seu

³⁷ *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 51, pp. 118-120 e Frei Manoel dos Santos, *op.cit.*, parte VIII, cap. XXXVII - XXXVIII, pp. 737-43.

³⁸ As vésperas de Aljubarrota é a ele que vão falar os emissários castelhanos que sondavam dos preparativos portugueses, mas que também iam com a missão de propor alegações que atendessem à rendição do reino e a uma possível cooptação do Condestável (*Crónica del Rey Don Juan, primero de Castilla e de Leon*, cap. XIII e XIV, pp. 102-3 e Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 34, p. 82-5 e Frei Manoel dos Santos, *op.cit.*, parte VIII, cap. XXII, p. 585).

³⁹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. 2, caps. 52-7, pp. 140-53 e cap. 62, p. 162.

⁴⁰ Nuno Álvares, a 20 de agosto de 1385 em carta régia emitida de Santarém veria confirmadas e ampliadas concessões anteriores em detrimento da rainha Leonor Teles, Conde Gonçalo Teles, Conde Andeiro e o Infante D. João de Castro, Vila Viçosa, Borba, Estremoz, Evoramonte Portel, Montemor-o-Novo, Almada, Setúbal, Frelas, Unhos, Camarate, Colares, reguengos e serviço real dos judeus de Lisboa, o Condado de Ourém, Porto de Mós, Rabaçal, Bouças, Alvaiazer, terra de Pena, terra de Basto com Arco de Baulhe e terra de Barroso (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 82v-83). A 23 de agosto completam-se as doações com rendas e direitos de Guimarães, Ponte de Lima, Valença, Vila Real, Chaves, Bragança e Atouguia com seus termos (Idem, *ibidem*, l. I, f. 114) e em carta de 08 de outubro de 1385, recebe o Condado de Barcelos, ainda que parte dos bens recebidos em 23 de agosto constituam patrimônio deste Condado (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 76). A 29 de agosto, Vasco Martins de Melo consegue do rei uma revisão de parte desta doação feita ao Condestável visto alegação comprobatória de anterior doação régia àquele nobre (Idem, *ibidem*, l. I, f. 88). Observamos ainda neste mesmo contexto, outro questionamento judicial de João Rodrigues Navães à concessão da terra de Calvos no julgado de Cabeceiras de Basto ao Condestável alegando anterior doação recebida de D. Fernando dos mesmos bens (Idem, *ibidem*, l. I, f. 168v-169).

desejo de ser o único Conde que João I faria em seu reinado⁴¹. O rei acede consciente de sua dependência em relação ao nobre ambicioso, ousado, mas também fiel e eficiente.

No entanto, durante a campanha do nordeste transmontano, de iniciativa régia, que duraria de inícios até meados de 1386, observam-se duas fontes de desagrado para Nuno Álvares: a imposição de campanhas conjuntas com o rei podando sua autonomia e o retorno aos cercos, estratégia medieval por excelência. A vila de Chaves resiste e negocia por quarenta longos dias, após o que, D. João I a cobra e concede ao Condestável, já impaciente com tal demora⁴². Da mesma forma que sua recusa pública em participar do cerco a Coria, apontado como inútil e muito dispendioso causaria desagrado ao rei e mal-estar entre os outros nobres que se dispunham a continuar o combate⁴³.

Observamos neste episódio o início da fratura entre um rei cobrado para ser mais firme e o Condestável que usufruía de uma condição geradora de questionamentos que começavam a atingir o rei. Fernão Lopes retrata um debate entre estes dois personagens onde o primeiro defendia o cerco como estratégia legítima e honrada de luta contrariamente às correrias e roubos pelas terras. Nuno Álvares apresenta suas razões de oposição aos cercos alegando os altos custos financeiros de manter muitos homens e armamentos estacionados durante longo espaço de tempo, cujos soldos geravam a necessidade de peitas e mesmo quebra-de-moeda para serem liquidados. Além disso, alega os altos custos dos mantimentos, cuja carruagem, além de tornar a deslocação lenta, seria alvo fácil de roubos, o risco de doenças, o tédio dos sitiadores e mesmo o baixo índice de conquistas efetivas⁴⁴ como argumentos contrários à adoção do sítio como estratégia militar. A favor de se correr as terras estariam os baixos custos da empresa, além da disponibilidade de carruagem de mantimentos visto que estes seriam tomados, frescos para consumo imediato. No entanto, o fator mais decisivo seria o impacto de uma vitória em batalha nas regiões circundantes, os ecos de uma vitória que geravam a entrega voluntária de outros castelos e cidades⁴⁵. O debate se encerra sem que haja um convencimento de uma das partes, no entanto, para nós manifesta a mentalidade do nobre que ao ascender por seus méritos de ação e serviço imprime a mesma óptica à lógica de ação do próprio rei. Este, defrontar-se-ia com um cerco frustrado em Coria, levantado por conta da fome, das fugas e das doenças reais ou fictícias alegadas pelos portugueses ansiosos por sair da região que cercavam inutilmente há já três semanas⁴⁶. Situação que geraria o fim da

⁴¹ Frei Manoel dos Santos, *op.cit.*, parte VIII, cap. XLIV, p. 781.

⁴² Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 68, p. 175 e cap. 76, pp. 190-1.

⁴³ Idem, *ibidem*, vol.2, cap. 75, p. 187-8.

⁴⁴ De cada dez cercos só tomar-se-iam três cidades ou vilas.

⁴⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 76, pp. 188-91.

⁴⁶ Idem, *ibidem*, cap. 77, p. 192.

campanha em Trás-os-Montes e marcaria o fim de uma relação plenamente amistosa entre o rei, que precisava afirmar-se para não perder o apoio dos outros nobres que ainda o acompanhavam e o Condestável, que começaria a sofrer maior questionamento em sua autonomia e monopólio de grandes benefícios.

A vanguarda caberia sempre, desde Atoleiros até o fim de sua carreira a Nuno Álvares que nunca abriria mão de sua prerrogativa anexa à função de Condestável, nem mesmo quando solicitada pelo aliado temporário, o Conde de Lancaster, na Galiza, território castelhano que este pretendia conquistar. Afinal, esta era a sua posição de poder no campo militar e Nuno Álvares que já ficara desgostoso com o encontro entre D. João I e seu sogro inglês, ansioso por ser chamado do Alentejo para entender o que acontecia, temia a perda de primazia no reino para outros aliados do rei português. Considerando que nas ações conjuntas que se seguem em Benavente em abril de 1387 os Cunha e seus vassalos participam sempre nas alas, Nuno Álvares ao manter-se na vanguarda estaria igualmente reforçando seu peso sócio-político frente a seus concorrentes dentro da própria nobreza portuguesa de Avis⁴⁷.

O rei D. João I numa ação de representação de sua força castigaria duramente os homens que teriam ousado ignorar suas ordens no cerco de Vilalobos apesar dos rogos, súplicas e pranto do Condestável⁴⁸. Este responde a esta postura régia com uma crescente e voluntária política de isolamento e inação⁴⁹. D. João imporia a tática considerada mais adequada a sua condição régia, a do cerco, em Campo Maior (1388) e Tuy (1389), com uma participação minimizada do seu Condestável⁵⁰, afinal, a guerra conduzida pelo rei seria ainda uma estratégia eficiente de coesão política e fonte de auferimento de recursos que fortaleceriam os vínculos vassálicos com sua nobreza.

Nas Cortes de Braga de 1387, Nuno Álvares serviria de intermediário junto ao rei levando requerimentos de alguns nobres, cujos capítulos da nobreza tratariam de coutamentos e honramentos indevidos e proibidos pelo rei, aos quais D. João I trataria com *desprezamento*⁵¹.

⁴⁷ Idem, *ibidem*, cap. 91, pp. 215-6 e cap.99, p. 230.

⁴⁸ Idem, *ibidem*, cap. 108, p. 244.

⁴⁹ Passa a seguir na retaguarda da tropa e não está presente quando do ataque promovido por forças francesas (Idem, *ibidem*, cap. 108, pp. 244-5).

⁵⁰ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 136-9, pp. 297-305. Semelhante postura de indiferença em ajudar seu rei em outro cerco sobre Tuy em 1398 quando avalia ser mais prodente defender a raia alentejana da entrada dos Cunha e do Infante Dinis (Idem, *ibidem*, cap. 166, p. 371 e cap. 172, pp. 377-8). A cidade acabaria tomada por pretesia após muito tempo e esforço (Idem, *ibidem*, cap. 173, p.380-3). No entanto, desde o arraial sobre Campo Maior Nuno Álvares receberia a confirmação de um escambo feito com o rei no qual recebia direitos e jurisdições da vila de Chaves e seus termos; o qual estava sendo questionado pelo corregedor da dita vila (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l.1, f. 194v).

⁵¹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 130, p. 288 e Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Porto, INIC/ Centro de História da Universidade do Porto, 1990, v. II, p. 228. Com a intervenção do Condestável, Lançarote Peçanha, homônimo de seu pai que fora almirante à época de D. Fernando, obtém o privilégio do almirantado de D. João I em Braga a 15 de dezembro de 1387 (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. II, f. 30). A propósito dos Peçanha vide ainda Fátima Fernandes, "O conceito de estrangeiro em Portugal na Baixa Idade Média: um estudo de caso", *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, Porto, vol. XIV, 1999, pp.93 – 120.

Era chegada também a hora de o rei português colocar limites às extensões indevidas ou exageradas de poder da sua nobreza e começaria pela recuperação de patrimônio para a monarquia, política que causaria outro momento importante de fração de seus apoios no reino⁵². O estopim da iniciativa régia assentaria em dois episódios, o primeiro seriam as pazes estabelecidas com Juan I Trastâmara em fins de 1389, as quais em Castela pressionariam o rei a ponto de ele pensar em renunciar ao seu trono, situação agravada pelo vazio de poder gerado por sua morte em outubro de 1390⁵³. Um momento de fraqueza do oponente tradicional, cujo reino esgotaria-se em questões internas ligadas às disputas e dissensões entre os tutores do herdeiro em sua menoridade. Mesmo após sua ascensão, a política castelhana de Enrique III em relação a Portugal passaria naturalmente a um nível de prerrogativa periférica e D. João I com tréguas acertadas de quinze anos após 1393, teria condições políticas de voltar-se para a organização interna do reino e de sua sociedade política.

O segundo episódio, decorrente do primeiro foi a distribuição de bens promovida pelo Condestável entre seus vassalos devido à pacificação anunciada do reino. Daria-lhes rendas de lugares que ele tinha recebido em préstamo do rei e que repassava na mesma condição a seus fiéis, os quais em troca manteriam escudeiros para serviço do rei e do nobre Nuno Álvares Pereira⁵⁴. Este, senhor de sua própria sociedade política afrontaria o rei com esta iniciativa e aguçaria a ambição dos outros nobres que passariam a defender uma emergencial recaptação patrimonial régia dos bens doados ao Condestável para fazer frente às necessidades inerentes aos três descendentes de D. João I já nascidos. O rei resolve-se por um chamamento régio que na verdade, atin-

⁵² Fátima Fernandes, "Os exílios da linhagem dos Pacheco e sua relação com a natureza de suas vinculações aos Castro (segunda metade do século XIV)", *Cuadernos de Historia de España, Buenos Aires*, Instituto de Historia de España "Cláudio Sánchez Albornoz", Universidad de Buenos Aires, vol. 82, 2008, p. 46 e Alfonso Franco Silva y Jose Antonio Garcia Lujan, "Los Pacheco. La imagen Mítica de um Linaje Português em Tierras de Castilla", in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, Comissão Organizadora do Congresso / INIC, 1989, vol.III, p.968, nota 74.

⁵³ *Crónica del Rey Don Juan, primero de Castilla e de Leon*, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, Ediciones Atlas, 1953, vol. 2, caps. I-II, pp. 125-9.

⁵⁴ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 151, p. 331. Considerando-se que em carta emitida em Lisboa a 30 de março de 1389 D. João I confirmava a seu Condestável todas as doações feitas enquanto era apenas Regedor do reino (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. II, f.15) e a 2 de julho de 1390 desde Santarém o rei confirmaria ainda as doações feitas ao Condestável pelo rei D. Fernando: Alter-do-Chão, Vila Formosa, Açumar e os termos, jurisdições e direitos correspondentes (Idem, *ibidem*, l. IV, f. 49v) podemos considerar que a dita devolução de benefícios ao rei seria em data posterior a destas cartas. Ainda em carta de 15 de novembro de 1389 emitida em Braga o rei confirma doação do Condestável a um seu escudeiro (Idem, *ibidem*, l. II, f. 38 e v).

giria o Condestável⁵⁵, mas também outros beneficiados, obrigados a devolver ou vender as terras recebidas em préstamo ao rei dentre eles os Cunha e Pacheco e contribuiria juntamente com outros elementos conjunturais para seus respectivos exílios em Castela a partir de 1397. Já Nuno Álvares, após este episódio começa imediatamente a organizar seu exílio, disposto a partir acompanhado voluntariamente de muitos dos seus, desgostoso com a postura de força do rei. Uma ameaça para D. João I preso à necessidade de manter o equilíbrio na distribuição dos benefícios entre a sua nobreza, mas ao mesmo tempo consciente de sua dependência em relação a Nuno Álvares, um epígono, mas totalmente fiel ao seu rei. São vários os emissários enviados ao Conde até que o convencem a permanecer apesar da manutenção das restrições de criação de vassalos por parte da nobreza, prerrogativa estritamente régia. Os bens distribuídos seriam retomados por D. João I, assim como os vassalos feitos pelos nobres⁵⁶. Todos os esforços de centralização de recursos e poder simbólico e político seriam empregues a partir daqui ao serviço da monarquia de Avis e uma estratégia eficiente seria limitar as fontes de recursos disponíveis por parte de sua nobreza.

O Condestável continuaria a ser requisitado, especialmente após o abalo das tréguas para combater novamente os castelhanos e os portugueses que teriam acompanhado os Cunha a Castela, no entanto, demora-se excessiva e propositamente a atender a convocação e em alguns casos recusa-se simplesmente a ajudar, só quando o Alentejo é ameaçado aceita juntar forças com o rei português⁵⁷. O combate não chega a acontecer, o rei volta a Coimbra e quando o Condestável vê-se novamente sozinho, em seu elemento, resolve tirar satisfações pessoais de afronta pessoal sofrida do Mestre de Santiago. Este, apesar de instruções prévias acordadas com Nuno Álvares para não entrar por sua frontaria em sua ausência, promove razias assim que o Condestável português se afasta para juntar-se ao rei⁵⁸. Preparava-se mais uma emprei-

⁵⁵ Na Chancelaria as confirmações régias de doações feitas pelo Condestável a terceiros permanecem e a partir de 1391 encontramos cartas de escambo como a de 30 de outubro de 1391 emitida nos Paços do Conde em Barcelos, na qual o Condestável troca com seu primo João Rodrigues Pereira, a terra de Basto que recebera do rei pela terra de Baltar que seu primo herdara de seu pai (AN/ TT, *Chancelaria de D. João I*, l. IV, f. 88-90). Ainda em carta de 11 de maio de 1392 o rei confirma o escambo descrito na carta anterior de 1391 e inclui o reconhecimento régio a escambo do Condestável com Lopo Dias de Azevedo. Este dá-lhe Vila Nova de Anços, Pereira, Nouras e o reguengo de Alviela em troca da terra de Pena e Bouças do Condestável (Idem, *ibidem*, l. II, f. 67v). Já em outra carta de 11 de maio de 1392, o rei em Coimbra escamba com o Condestável a jurisdição cível e crime da terra de Baltar em troca do mesmo direito sobre a Vila Nova de Anços (Idem, *ibidem*, l. II, f. 67 e v). Aventamos a hipótese de que nesta forma tão freqüente de escambo do Conde com seus vassalos e a intervenção talvez forçada do rei nesta troca se fariam os ensaios à referida recuperação de patrimônio régio que deve ter ocorrido entre 1392 e 1398 quando novamente encontramos cartas de doação régia ao Condestável (Idem, *ibidem*, l. II, f. 148). A 1 de setembro de 1398 o Condestável receberia a maioria dos bens fruto de doação régia que Gil Vasques da Cunha tinha no reino devido a seu exílio em Castela (Idem, *ibidem*, l. II, f. 180v).

⁵⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 153, pp. 335-6.

⁵⁷ Quando do cerco de Badajoz e na convocação régia devido à entrada dos Cunha pela Beira em 1397 (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, cap. 157, pp. 342-5 e cap. 159, pp. 347-8).

⁵⁸ Idem, *ibidem*, cap. 150, pp. 349-51.

tada individual do vassalo régio afoito e rebelde; o novo Mestre de Avis que o acompanhava destaca que os louros da mesma cabiam sempre ao Condestável ainda que os esforços e riscos fossem por todos partilhados. Ao que tudo indica estas iniciativas de protagonismo individual acabavam sendo legitimadas pelo rei ainda que não oficialmente estimuladas, pois a falta de recursos próprios para suportar os gastos desta expedição por Nuno é flagrante, resultado imediato da devolução de parte dos bens ao rei⁵⁹. Claro que tal estratégia régia de reduzir as fontes de recursos nobiliárquicos coibiria intencionalmente iniciativas pessoais da sua nobreza, as de potencial confrontação em primeiro lugar mas também as de apoio, como esta ora mencionada. No entanto, a guerra justa e legítima era cada vez mais a do rei e não seriam mais aceitas assuadas entre nobres, especialmente com recursos da monarquia. O fato é que as forças do Condestável não encontrariam oposição em Castela por onde vaguearia por quinze dias pilhando e queimando as terras aos olhos do Mestre de Santiago e nem mesmo o Infante Dinis ousaria confrontá-lo em batalha⁶⁰. Nuno Álvares acharia no botim a fonte de recursos que a monarquia lhe negava.

Era um homem de ação, mais que argumentador ou negociador e aparece como protótipo do nobre deste período de transição que progredia por suas ações e vitórias e deixava aos letrados e Doutores em Leis o encargo de negociar termos e legislação. As Crônicas o apresentam como bom ouvinte de seu Conselho, no entanto, quando se vê na obrigação de ouvir as argumentações de seus homens insatisfeitos com as ordens de expulsão das mulheres das suas companhias, destaca-se a disposição do Condestável em trocar tal situação de explicação das razões por uma boa batalha⁶¹. A mesma inquietude manifesta diante dos debates subjacentes às Cortes de Coimbra de 1385 onde era o cabeça do partido do Mestre⁶² ou mesmo no Conselho sobre a batalha de Aljubarrota seriam ainda sua marca registrada nas negociações das pazes de 1398. Nestas, que decidiriam sobre a devolução a Castela de Tuy e Badajoz interviriam com a ajuda de quadros qualificados em Direito, no entanto, não dispensaria os seus homens armados durante os dez meses que duraram as inúteis negociações.⁶³ Em 1401 preparava-se novamente o confronto onde

⁵⁹ O almoxarife de Évora empresta-lhe dinheiro com que pagaria contia a seus homens.

⁶⁰ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, caps. 166-172, pp.363-379.

⁶¹ Idem, *ibidem*, vol.2, cap. 69, pp. 176-7.

⁶² Além de deixar o recinto esbravejando ao perceber que os votos tendem ao outro partido, intimida Martim Vasques da Cunha ao invadir com suas forças o Paço onde este iria falar ao então Mestre de Avis (Frei Manoel dos Santos, *op.cit*, parte VIII, cap. XXIX, pp. 648-54).

⁶³ Além do Condestável também seria escolhido juiz da parte portuguesa D. João, Bispo de Coimbra, assessorado pelo Bacharel Rui Lourenço e pelo escolar Álvaro Peres (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, caps. 176-82, pp. 390-402). Nuno Álvares receberia a 1 de setembro de 1398 em carta de morgado as terras de Paiva, Tendões e Lousada com as jurisdições cível e crime (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. II, f.148) retomando as concessões régias ao Condestável após o referido chamamento régio de património.

Nuno Álvares seria requisitado, mas onde teria um papel menos efetivo, respondendo pelo controle da devolução dos reféns castelhanos e dos equivalentes castelos portugueses⁶⁴.

Iniciava-se o período de pazes sucessivas até chegar-se às pazes de 1411, as quais seriam confirmadas em 1431, ano da morte do Condestável, momento em que Fernão Lopes interrompe o relato da Crônica régia e insere uma Crônica abreviada deste personagem a partir de uma perspectiva dicotômica: o nobre em tempos de guerra e em tempos de paz⁶⁵. Aqui, sumariavam-se todos os elementos até então dispersos no relato da História do reino e traçava-se um perfil idealizado do nobre e vassalo ideal, cuja trajetória alicerçada dos ideais de Avis estaria definitivamente inserida na construção do passado português. Restava ao Cronista mostrar a transcendência desta vida nos destinos futuros do reino e no penúltimo capítulo da segunda parte da *Crônica de D. João I*, fala da união do filho legitimado do rei, Infante Afonso com a sua filha, Beatriz. A junção do sangue e do patrimônio destes dois paradigmas da História portuguesa selaria o futuro da monarquia de Avis⁶⁶. A singularidade do Condestável posta a serviço do reino seria definitivamente recompensada e definiria um perfil de nobreza regenerada em cujas ações os fins seriam mais determinantes que os meios.

2 – Nuno Álvares Pereira frente à nobreza

O ano de 1384 marcara o início da ascensão de Nuno Álvares nos quadros sócio-políticos do reino. A causa do Mestre, tibia em seus apoios e iniciativas, apresentaria muitos indecisos frente a demanda tão incerta. Já acima referimos dúvidas quanto ao seu sucesso que perpassariam os sonhos mesmo de Nuno Álvares, no entanto, dentre os que ainda hesitam destacamos os Castro, confiantes na força do Infante aprisionado em Castela. Álvaro Peres de Castro e seu filho seriam dos primeiros a questionar do verdadeiro potencial do Mestre em vencer o rei Trastâmara, pelo que seriam chamados a atenção

⁶⁴ Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.2, cap. 183, pp.403-5.

⁶⁵ Idem, *ibidem*, caps. 198-9, pp. 447-54.

⁶⁶ Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.2, cap. 202, p. 460. O Condestável daria a sua filha em 1 de novembro de 1399 em arras por seu casamento com o Conde de Barcelos na forma de morgado a vila e castelo de Chaves, o julgado de Montenegro, castelo e fortaleza de Montalegre, a terra de Barroso, Baltar, Paços no Entre-Douro-e-Minho e Trás-ós-Montes, quintas da Carvalhosa, Covas, Canedo, Sarraços, Gondinhães, São Felix da Temporã, casais de Bostelo, quintas da Moreira e Pousada (AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, l. II, f. 175v) completando o patrimônio da Casa de Barcelos: doação confirmada a 8 de novembro por D. João I. Entendemos, portanto, que estes bens continuaram em mãos do Condestável mesmo após o chamamento régio. Por outro lado, esta união constituiria uma forma mais eficaz e duradoura de reincorporação de patrimônio régio cedido ao Condestável pela monarquia de Avis.

por Nuno Álvares⁶⁷. No relato da Crônica de D. João I, Fernão Lopes destacaria a ousadia do jovem em confrontar abertamente um nobre de tão alta categoria. Álvaro Peres considera os capitães do mestre de Avis demasiado jovens e inexperientes para combater com os de Castela⁶⁸. Opinião que denota um conceito oligárquico de guerra, fundado totalmente na cavalaria e no poder senhorial, noção que justamente neste momento começava a ser substituída pela de guerra dos peões, dando prioridade à ação da infantaria e da estratégia militar mais que da força numérica senhorial.

Este questionamento da capacidade bélica dos partidários do Mestre levantaria suspeitas quanto à sua fidelidade e empenho. E isto se manifestaria quando o Mestre promove a substituição dos fronteiros de Entre-Tejo-e-Odianna e nomeia Nuno Álvares em detrimento de Álvaro Peres de Castro e de seu filho Pedro de Castro⁶⁹. Além disso, a 3 de maio de 1384 a jurisdição de Arraiolos, cabeça de Condado, deixa de pertencer ao Conde Álvaro e passa a reguengo, permanecendo aquele apenas na posse dos direitos patrimoniais⁷⁰; títulos e direitos que após sua morte em junho deste ano, transitariam para as mãos de Nuno Álvares, da mesma forma que o cargo de Condestável do reino.

Devemos considerar ainda que o nobre Nuno despontava em meio a um contexto de acirrado rotativismo das partidarizações quando a rainha trama contra seu genro com a ajuda de Beatriz de Castro, Pero Enríquez, Conde de Trastâmara⁷¹ e Gonçalo Teles a fim de reassumir por meios radicais o controle do reino português⁷². Enquanto isso, o Infante João de Castro, aprisionado em Castela mandaria suas instruções por João Lourenço da Cunha aos seus apeniguados no reino português⁷³. Este mesmo nobre confessaria à beira da

⁶⁷ É nesta altura que o Conde terá dito ao Mestre que "(...) *avia forte cousa começada, e muito duvidava de a poder acabar com sua horra*" (Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.1, cap. 75, p. 145. Desta incerteza de Álvaro Peres quanto ao partido a assumir, fala-nos a Crônica do Condestável: "O Conde dom Alvaro Pirz era maiz inclinado aa parte delrey de Castella que ao mestre. E depouys que vyu que Deos encaminava os feytos do mestre veose pêra elle a Almadaã honde o meestre entom estaua, e offereceo-se-lhe e ficou: e o meestre o rrecebeo be(m)" (*Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 25, pp. 56-7). Vide ainda Maria José Pimenta Ferro Tavares, "A nobreza no reinado de D. Fernando e sua actuação em 1383-1385", *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, vol. 12, 1983, p. 76.

⁶⁸ Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.1, cap. 75, p. 146.

⁶⁹ Idem, *ibidem*, cap. 87, pp. 166-7. Álvaro Peres de Castro, seu filho, Pedro de Castro e suas cem lanças eram responsáveis pela guarda dos muros da porta de Santo André até a porta de S. Lourenço (Idem, *ibidem*., cap. 138, p. 273).

⁷⁰ *AN/TT Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 18v.

⁷¹ O fracasso da conjura o obrigaria a fugir de Castela refugiando-se ao lado do mestre de Avis, tendo até então desenvolvido importantes ações na frota do Porto (Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.1, cap.79, pp.152-4; cap.124, p.242 e Idem, *ibidem*, vol.2, cap.178, p.383).

⁷² Leonor Teles com a ajuda de Beatriz de Castro, amante de Alfonso Enríques consegue cooptar o irmão deste, Pero Enriquez, Conde de Trastâmara a tramar contra a vida de seu primo, Juan I. Enquanto ocorresse o regicídio, Leonor Teles seria colocada dentro de Coimbra que Gonçalo Teles, seu irmão guardava, onde casaria-se com Pedro Enriquez e teriam ambos o reino português (Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.1, cap. 79-84, pp. 151-62) e Fátima Fernandes, "Os exílios da linhagem dos Pacheco e sua relação com a natureza de suas vinculações aos Castro (segunda metade do século XIV)", pp. 40-41.

⁷³ Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.1, cap. 28, pp. 57-8.

morte participar de um conluio organizado por Pedro de Castro com a colaboração de Gonçalo Teles e patrocínio de Juan I para matar o Mestre de Avis durante o cerco de Lisboa deste mesmo ano⁷⁴. Todos rivais de Nuno Álvares, alvo que devia ser eliminado em benefício da causa dos Castro, Cunha e Teles que disputavam o predomínio no reino e o protagonismo na recuperação do *status quo* da nobreza de sangue em Portugal.

Dentro de Lisboa cercada formava-se assim, um núcleo de grande efusão concorrencial da qual Nuno Álvares seria deliberadamente afastado. Gonçalo Teles aceita conduzir a armada que de Lisboa buscaria apoios no Porto em troca dos bens que a rainha sua irmã, houvera no reino, os quais já haviam sido prometidos pelo Mestre a Nuno Álvares⁷⁵. Envolvido em confrontos no Alentejo, inclusive a batalha de Atoleiros, o jovem epígono de Avis não estaria em Lisboa a tempo de acompanhar a armada, a qual apesar de suas mensagens aos capitães Gonçalo Teles e Rui Pereira, deliberadamente o deixa em terra. Uma política concertada para manter Nuno Álvares longe das ações: fora do cerco, mas também ausente da armada, incapaz de galgar maior projeção e justificar a ampliação de seus benefícios. No entanto, como vimos mais acima, o Condestável encontraria meios próprios de conquistar destaque em terra por onde alcançaria o cerco de Lisboa já em sua fase final, sem deixar de ter um papel no momento da libertação da cidade.

Estes nobres seriam seus agentes concorrenciais na sociedade política em construção de Avis e Gonçalo Teles seria um dos principais⁷⁶. Após o fim do cerco a Lisboa recebe os bens de seu sogro, João Afonso de Albuquerque, no reino, sendo confirmando como seu herdeiro de direito⁷⁷. No entanto, seria preso ainda em 1384 e só libertado após Aljubarrota por fundada desconfiança em sua fidelidade ao reino português. Pretendia ser um pólo aglutinador dos Albuquerque e dos Teles após a prisão de sua irmã em Castela boicotando sutilmente a causa de Avis e apoiando o pólo castrista no reino pelo menos até 1391 quando se exila junto aos Trastâmara⁷⁸, onde se tornaria senhor de Bel-

⁷⁴ Idem, *ibidem*, cap. 177, pp. 378-80 e cap. 125, pp. 244-6.

⁷⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.1, cap. 123, pp. 239-42. Numa carta de 7 de abril de 1385, enquanto D. João I, mantém o Conde Gonçalo preso, desconfiando de sua lealdade, Nuno Alvares recebe reguengos no termo de Lisboa: Frelas, Unhos, Camarate e Sacavém. Doação estendida aos termos, ribeiras e rendas do sal aí existentes (*AN/TT Chancelaria de D. João I*, I, I, f. 116), com a referência de que tinham pertencido a Da. Leonor Teles e ao Conde Gonçalo. Certamente, tratar-se-ia da devolução destes bens, que o Conde pedira, visto que os mesmos tinham efetivamente sido dados anteriormente à rainha (Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, Porto, Civilização, 1966, cap. 62, p. 166).

⁷⁶ Fátima Fernandes, *Sociedade e poder na Baixa Idade Média portuguesa*, Curitiba, Editora da UFPR, 2003, pp.226-35.

⁷⁷ *AN/TT Chancelaria de D. João I*, I, I, f. 29v-30. A 13 de outubro de 1384 recebe confirmação do couto dos Paços na pedreira de Lisboa, que haviam pertencido a seu irmão, Conde de Barcelos (Idem, *ibidem*, f.48v).

⁷⁸ Vide *AN/TT Chancelaria de D. João I*, I,II, f.46 e f.186 e v e Anselmo Braancamp Freire, *Os Brasões da Sala de Sintra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1921-30, vol. I, p.112, n.2. Afonso, Conde de Barcelos, filho natural de D. João I, recebe as terras e o julgado de Viana e Aguiar de Viana, Darque, Parthal, Faria, Rates e Vermoim com seus termos e coutos, jurisdições e morgado, como as tinha recebido Gonçalo, de D. Fernando (*AN/TT Chancelaria de D. João I*, I,II, f.186 e v).

monte de la Mancha⁷⁹. A concorrência com Nuno Álvares Pereira mostrara-se pouco produtiva só acirrando a desconfiança em relação ao irmão da rainha Leonor Teles.

Pedro de Castro⁸⁰, por sua vez tinha sido afastado da sucessão de seu pai, Conde de Arraiolos e sendo casado com a filha do Conde de Ourém e Barcelos, João Afonso Teles, seria igualmente omitido da sucessão de seu sogro. Nos dois casos fôra substituído por Nuno Álvares Pereira beneficiário dos três Condados o que justificaria sua aversão ao Condestável. Pedro de Castro seria executor da sedição que pretendia matar o Mestre em 1384, no entanto, seria ainda rapidamente perdoado e reabilitado em sua honra e patrimônio⁸¹, no entanto, em janeiro de 1385 prevarica mais uma vez com o apoio de seu irmão Afonso de Castro⁸² envolvidos em outra conjura liderada por um de seus cunhados, o Conde Pero de Trastâmara e orientada pelo primo deste, o rei Juan I. O objetivo era matar o Mestre, e a conjura, ao ser descoberta, obrigaria Pedro de Castro a fugir e seu patrimônio seria repassado aos Melo, fiéis de Avis⁸³. Voltaria ao reino português em novembro de 1387 acompanhando o Infante Dinis e Pedro da Guerra, filho natural do Infante João em comitiva recebida pelo próprio rei João I⁸⁴. Estariam certamente sondando possibilidades, visto serem excedentes no atual contexto sócio-político da Corte castelhana⁸⁵. No entanto, após beijar a mão do rei português o Infante Dinis parte

⁷⁹ *Livro de Linhagens do Século XVI*, p. 105 e Anselmo Braancamp Freire, op. cit., v. I, p. 112.

⁸⁰ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. 2, cap. 138, p. 272. Já é apresentado como vassalo régio de D. Fernando a 12 de agosto de 1377. Recebe então em tença vários lugares em jur de herdade: Creixemil e Lantemil com amplos direitos senhoriais e jurisdicionais em Entre-Ave-e-Selho, Figueiredo, Covas e outros (*AN/TT Chancelaria de D. Fernando*, l. II, f. 13 e v). A 2 de janeiro de 1384 recebe da rainha e regente Leonor Teles vários outros direitos: a portagem da ponte de Almeira e Castrovães e as novidades que tinha o Comendador da Radinha, a terra de Bolfeiar e Oliveira do Bairro (Idem, ibidem, l. II, f. 112).

⁸¹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. 1, cap. 138, pp. 272-4 e caps. 175-6, pp. 374-6 e *AN/TT Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 66-7.

⁸² Fernão Lopes o apontará como traidor do Mestre após o cerco de Lisboa. Na altura das Cortes de Coimbra de abril de 1385 é referido como foragido em Leiria onde o alcaide negara voz a D. João I. Vide Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. 1, cap. 181, p. 389 e cap. 160, p. 344 e ainda Maria José Pimenta Ferro Tavares, op. cit., pp. 80-1.

⁸³ Participam ainda na conjura, João Afonso de Beça e Garcia Gonçalves de Valdes (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. 1, caps. 175-7, pp. 373-9). Após as Cortes de Coimbra de 1385, D. João I inicia a transferência dos bens dos Castro para Vasco Martins de Melo, seu vassalo e cavaleiro do seu Conselho, assim como os de seu cunhado Pedro de Trastâmara. Há cartas neste sentido datadas de 1 e 08 de maio de 1385 (*AN/TT Chancelaria de D. João I*, l. I, f. 105v-106 e f. 142v). A 10 de junho, Vasco Martins de Melo é outra vez reconhecido como beneficiário dos bens dos membros desta linhagem, incluindo agora os da viúva do Conde de Arraiolos, Condessa Maria (Idem, ibidem., f. 110). Este patrimônio será repassado, a 6 de maio de 1389 para o filho de Vasco, Gonçalo Vasques de Melo (Idem, ibidem, l. II, f. 18-9). Um patrimônio avultado, que envolverá várias querelas quanto à posse de determinadas partes do mesmo que são requeridos por terceiros (Idem, ibidem, l. I, f. 81 v-82; f. 88; f. 92v-93 e f. 110).

⁸⁴ Salvador Dias Arnaut, op. cit, p. 229. Neste mesmo ano de 1387, Beatriz de Castro, irmã do referido Pedro, seria oferecida pela rainha Filipa de Lancaster, de quem era aia, como esposa ao então viúvo, Nuno Álvares Pereira; proposta à qual o Condestável resistiria fortemente. Caso a união se consolidasse, permitiria aos sobrinhos de Inês de Castro, usufruírem da vantajosa posição de Nuno Álvares Pereira na Corte de Avis, superando assim a indisposição com sua projeção ao partilharem da mesma.

⁸⁵ Fátima Fernandes, "Os exílios da linhagem dos Pacheco e sua relação com a natureza de suas vinculações aos Castro (segunda metade do século XIV)", pp. 42-5.

numa aventura que o afastaria do cenário político até 1391⁸⁶, enquanto Pedro de Castro permaneceria no reino português participando de ações junto ao rei já em fevereiro de 1388 engrossando os concorrentes ao Condestável.

Outro agente, Martim Vasques da Cunha, cabeça do partido dos Infantes Castro nas Cortes de Coimbra de 1385 defenderia a proposta de se manter a guerra até a libertação do Infante João de Castro, a qual confronta diretamente com a posição de Nuno Álvares na Assembléia de oficialização da condição régia de seu candidato⁸⁷. A vitória de D. João I marcaria uma inflexão nas estratégias de Martim Vasques e seu grupo constituído por seus irmãos Gil e Lopo Vasques da Cunha, Gonçalo Vasques Coutinho e João Fernandes Pacheco, todos com alguma ligação aos Castro⁸⁸. Em maio de 1385 protagonizam importante ação militar plena de ousadia, à moda do Condestável, na veiga de Trancoso numa iniciativa pessoal sem consulta ao rei português⁸⁹. O jovem Cunha não participaria da Batalha de Aljubarrota onde o destino do Infante João seria decidido entre seus dois concorrentes talvez porque o testamento de Juan I de julho de 1385 constaria a indicação de libertação do Infante, elemento que poria em abalo sua temporária partidarização ao rei português. No caso de vitória portuguesa o Infante seria libertado, como o foi, para fomentar a fragilidade dos apoios a Avis. No caso de vitória castelhana caberia aos Cunha promover uma ação militar rápida que salvasse a vida do Infante preso e sem valia para o Trastâmara. A omissão foi de fato a melhor opção para estes nobres e a vitória portuguesa manteve-os numa posição de continuidade

⁸⁶ Fernão Lopes *Crónica de D. João I*, vol.2., cap.129, pp. 286-7 e Salvador Dias Arnaut, *op.cit.*, pp. 233-42.

⁸⁷ *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 42, pp. 103-4 e Frei Manoel dos Santos, *Monarquia Lusitana*, parte VIII, cap. XXIX, p. 653 e Fátima Fernandes, *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média portuguesa*, pp.90-98. Martim Vasques da Cunha manteria uma cadência de benefícios desde 1383 até 1394. A 9 de março de 1383 é confirmado nos direitos que recebera da rainha em Pinhel, na Guarda (*AN/TT Chancelaria de D. Fernando*, I.III, f.52v). Recebe, a 11 de junho de 1385 em préstamo as rendas e direitos da vila de Pinhel que anteriormente a rainha Leonor Teles lhe tinha confirmado, a vila de Linhares e a terra de Lousada (*AN/TT Chancelaria de D. João I*, I, f. 111 e v). A 12 de Dezembro é a vez do lugar de Arganil (*Idem, ibidem*, I,I, f.148 e v.). O ano de 1386 seria marcado por doações oriundas de bens confiscados a deservidores. A 23 de abril recebe confirmação das terras e julgado de Lafões, Besteiros, Sul, Seia, Penalva, Çatam, Redemoinhos, Gulfar, Bona, Águia e Lousada, ainda parte dos bens que pertenciam ao Condado de Seia de Henrique Manuel de Vilhena que já recebera anteriormente (*Idem, ibidem*, I,I, f.31v-32). A 20 de setembro e a 14 de outubro, é a vez do morgado e hospital de Santo Eutrópio, freguesia de São Bartolomeu de Lisboa que tinham Urraca Fernandes, viúva de Diogo Soares, e sua filha Catarina Dias que foram para Castela (*Idem, ibidem*, I,I, f.177 e 185). A 25 de setembro de 1387 recebe ainda uma quinta que a mesma Urraca tinha no Algarve (*Idem, ibidem*, I,II, f.32v). A 11 de junho deste mesmo ano recebe a jurisdição de Mondim e Sines (*Idem, ibidem*, I,I, f.3). A 25 de abril de 1392 é lhe confirmado o couto de Aldeia Rica, termo de Marialva que já D. Fernando lhe concedera (*Idem, ibidem*, I,I, f.68). A 11 de janeiro de 1393 recebe Lanhoso e outras terras que foram de seu pai (*Idem, ibidem*, I,I, f.71). A 12 de janeiro de 1394 é-lhe confirmada a jurisdição cível de Valdigem, terra que sua mulher recebera em 1372 (*Idem, ibidem*, I,III, f.35v). Finalmente, a 5 de agosto de 1394 é-lhe confirmado um escambo feito com o bispo e cabido de Coimbra onde este dava Belmonte e Couto de São Romão na comarca da Beira, pela vila de Arganil que Martim Vasques recebera de D. João I (*Idem, ibidem*, I,III, f. 21v). Apesar do volume das doações, observa-se que em essência não há um significativo alargamento do volume dos seus bens, na medida em que a maioria dos benefícios concedidos correspondem a bens já anteriormente recebidos

⁸⁸ Fátima Fernandes, “Os exílios da linhagem dos Pacheco e sua relação com a natureza de suas vinculações aos Castro (segunda metade do século XIV)”, pp. 31-54.

⁸⁹ *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 56, p. 143-6 e Frei Manoel dos Santos, *op.cit.*, parte VIII, cap. XXXVI, pp. 725-7.

de apoio ao rei português especialmente na região da Beira, tradicional reduto dos Cunha.

Após 1386 notar-se-ia de forma mais flagrante a cobrança de um equilíbrio na concessão dos benefícios régios por parte deste grupo de nobres na contramão da política de monopólio de projeção do Condestável. Um contexto no qual D. João I, rei reconhecido, começava a ser cobrado em sua função régia de árbitro das dissensões e distribuidor equânime dos benefícios. Na campanha de meados deste ano que levaria os portugueses a Castela pela Beira, os Cunha e seus apaniguados não acompanhariam o rei e o Condestável num avanço promovido em sua tradicional região de referência simbólica e ancestral de poder. Estes nobres adiantar-se-iam e protagonizariam uma ação individualizada ainda que limitada em Feolhosa, após o que se juntam ao arraial sobre Coria posto por D. João I onde defendem a validade do cerco diante da omissão do Condestável, céptico quanto a esta estratégia de conquista. Martim Vasques da Cunha aproveita esta lacuna promovida por Nuno Álvares e esforça-se para granjear destaque junto ao rei, no entanto, à decepção de D. João com seu Condestável junta-se a constatação de sua indispensabilidade tendo chegado a identificar as forças que o seguiam como *cavaleiros da Távola Redonda*. Analogia que gera inconveniente resposta da parte de Mem Rodrigues de Vasconcelos que identificaria Martim Vasques da Cunha, Gonçalo Vasques Coutinho e João Fernandez Pacheco com as figuras da Corte arturiana, respectivamente Galaaz, Tristão e Lançarote, lamentando-se, por outro lado da falta de um rei da feição de Artur em Portugal. Um rei que reconhecesse seus verdadeiros servidores e os recompensasse à altura de seus feitos⁹⁰.

Apesar do descontentamento régio e de seus pares, Nuno Álvares manteria o resguardo e reconhecimento régio de suas prerrogativas por mais algum tempo enquanto os Cunha eram mantidos em posição secundária em boa parte pela desconfiança que sobre eles pairava de ainda apoiarem em segredo ao Infante João de Castro, agora liberto, instituído em Castela e potencial combatente de Avis. Relegados à condição de recolha de forragem, vigia e aterramento de valas⁹¹, protagonizariam novamente uma ação destacada no cerco de Villalobos. Martim Vasques da Cunha e seus homens deixam-se ficar para trás da tropa e perdem-se no nevoeiro e à maneira do Condestável acabam promovendo um confronto direto e destemido com lanças castelhanas. A chegada de Nuno Álvares em socorro afasta os inimigos, mas o reconhecimento do mérito ecoaria ainda na voz de Fernão Lopes ao recolher as palavras do Duque de Benavente ressaltando que não fora o dia de Tristão e Lançarote,

⁹⁰ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol.2, caps. 73 -75, pp. 183-8.

⁹¹ No cerco a Benavente e Villalobos (Idem, *ibidem*, vol.2, caps. 99-107, pp. 230-41).

ou seja, a glória não seria do Condestável, mas sim de Martim Vasques da Cunha que por sua habilidade vencera quatrocentos homens por largo espaço de tempo em lugar pouco protegido⁹². Um episódio com fortes tonalidades de cópia do modelo de ação de Nuno Álvares, defensor dos confrontos rápidos e na intimidação do inimigo pela vitória em inferioridade de condições.

No entanto, os murmúrios contra o Condestável continuariam a difundir-se após cada vitória de Nuno seguida do regozijo e admiração de D. João I⁹³. A iniciativa de recuperação patrimonial régia efetivada após 1392 colocaria o Condestável numa berlinda da qual não sairia ileso, no entanto, o rei socializa o ônus a toda a elite de sua sociedade política, medida que atingiria Martim Vasques da Cunha, João e Lopo Fernandes Pacheco, Egas Coelho e João Gomes da Silva, protagonistas de nova vaga de exílios rumo a Castela a partir de 1397⁹⁴.

Martim Vasques casaria com uma das filhas do já falecido Infante João de Castro e João Fernandes Pacheco com uma filha de Gonçalo Teles, consolidando ligações entre os Teles, Cunha e Pacheco no esteio da causa dos Castro⁹⁵. As pretensões do Infante Dinis ao trono português após a morte de seu irmão seriam fortalecidas junto a Enrique III por Martim Vasques da Cunha e seus aliados no exílio e trariam episodicamente de volta estes nobres ao reino numa condição de hostilidade em troca de benefícios avultados em Castela⁹⁶. No entanto, as fidelidades cobradas pelos Cunha e mesmo pelo Infante Dinis em Portugal escasseavam, tornando a empreitada de invasão pouco produtiva⁹⁷. A defesa de Alcântara diante do infrutífero cerco português seria uma

⁹² Idem, *ibidem*, vol.2, cap. 107, p. 242.

⁹³ A investida de Nuno Álvares em Vila Nova no ano de 1387 (Idem, *ibidem*, vol.2, cap. 131, pp. 289-92)

⁹⁴ Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, cap. 152, p. 332, Emilio Mitre Fernandez, “La emigracion de nobles portugueses a Castilla a fines del siglo XIV”, *Hispania: Revista Espanhola de Historia*, Madrid, CSIC-Instituto Jerónimo Zurita, vol. 104, 1966, pp. 513-25 e Humberto Baquero Moreno, “Exilados portugueses em Castela durante a crise dos finais do século XIV (1384-88)”, in: *II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. 2, 1989, pp. 69-101. Martim Vasques da Cunha a 2 de maio de 1394 vê-se obrigado a vender as terras de Sul, Gultar, Seia, Penalva, Çatam, Rio de Moinhos, Aguiar da Beira e Lousada que tinha recebido a 21 de maio de 1384 devido ao deserviço de Henrique Manuel de Vilhena, seu possessor, para a constituição do patrimônio dos Infantes (*AN/TT Chancelaria de D. João I*, l. I, f.19 v. e l. II, f. 94 v.-95).

⁹⁵ João Fernandes Pacheco casaria-se na Catedral do Porto a 15 de novembro de 1394 com Inês, filha do Conde Gonçalo Teles, recentemente exilado em Castela. Seriam suas testemunhas João Afonso Pimentel e Lopo Vasques da Cunha, futuros companheiros de seu próprio exílio em 1398 em Castela. Diego Lopes de Zuñiga cooptaria Martim Vasques da Cunha e João Afonso Pimentel. Martim Vasques da Cunha, já viúvo de Teresa Girón, casaria-se com a Infanta Maria, pelo que receberia o Condado de Valencia de San Juan e a vila de Castrojeriz, solar patrifamiliar dos Castro na Galiza (Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.2, caps. 157-9, pp. 342-9 e cap. 167, pp. 365-8; Fátima Fernandes, “Os exílios da linhagem dos Pacheco e sua relação com a natureza de suas vinculações aos Castro (segunda metade do século XIV)”, pp. 34-36 e Alfonso Franco Silva y Jose Antonio Garcia Lujan, “Los Pacheco. La imagen Mítica de um Linaje Português em Tierras de Castilla”, p. 969.

⁹⁶ Martim Vasques da Cunha aconselharia a Enrique III ações conjugadas sobre o território português que levariam o Infante Dinis e os Cunha, Pacheco e Pimentel a Portugal, assim como uma entrada do Mestre de Santiago pela Comarca do Condestável, simultaneamente a novo cerco naval imposto sobre Lisboa. O plano que teria a coordenação do Cunha em resultando seria pago com um Condado em Castela (Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.2, cap. 159, pp. 347-8 e cap. 170-1, pp. 372-5). Gonçalo Vasques Coutinho permaneceria fiel a D. João I e participaria ao rei a entrada dos Cunha na Beira (Idem, *ibidem*, cap. 172, p. 376).

⁹⁷ Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*, vol.2, cap. 172, pp. 376-80.

das últimas empreitadas do nobre Cunha que granjeava destaque junto à monarquia Trastâmara que lhe oferecia o que esperara inutilmente de Avis, um Condado, o qual pertencia ao patrimônio familiar dos Castro em Castela resultado de sua fidelidade à causa de seu sogro e senhor⁹⁸. No reino português, Nuno Álvares Pereira, durante sua vida, permaneceria monopolizador dos Condados portugueses apenas divididos após o casamento de sua filha com seu genro e a sua própria descendência fundida à da Casa régia.

Conclusão

O Conde estaria também à frente do Conselho⁹⁹ e da empreitada de Ceuta, permanecendo dois dias e duas noites sob forte tormenta, impassível, à espera de ordens do rei que se refugiara com seus filhos na angra de Gibraltar. Ficaria mais à vontade quando já em terra recebe a missão de guardar o castelo, tentando investir fora dos muros contra os inimigos¹⁰⁰. Seria seu ocaso do panorama político e militar português deixando, no entanto, uma marca indelével na História de seu reino português.

Nuno Álvares representou bem a nobreza regenerada que gerava desconforto na monarquia, acostumada a regras militares e diplomáticas formais e apontava para um perfil de nobre adaptado às novas realidades da Modernidade que se avizinhava. Mesmo quando João I vai a Ceuta ainda teria uma motivação medieval básica conduzindo uma empreitada cruzadística que apenas ensaiava algumas estratégias novas aplicadas nos séculos seguintes¹⁰¹, o Conde por sua vez, representava uma nobreza adaptada aos novos tempos.

Um homem de vanguarda que faz sua trajetória ascendente e trabalha para manter suas prerrogativas frente a um contexto especialmente concorrencial apoiando-se em homens simples de baixa extração social que compartilham de suas habilidades e alguns interesses. A ética moralizante de Nuno Álvares serviria de modelo aos servidores de Avis, adaptado às realidades de transição do século XIV-XV e moldado em valores específicos desta nobreza construídos a partir de seus instrumentos ideológicos tradicionais: literatura genealógica, cantigas e romances, mas também a partir destes séculos finais da Idade Média, na cronística nobiliárquica particular e na inserção na cronística régia. A historiografia seria fonte de legitimidade desta nobreza regenera-

⁹⁸ Condado de Valência e a vila de Castrojeriz. Seu filho, Allonso Tellez Gijón casaria com a filha de João Fernandes Pacheco, Maria Pacheco, cuja descendência controlaria as Ordens Militares de Santiago e Calatrava em Castela (Franco Silva e Garcia-Lujan, *op.cit.*, pp. 969-74).

⁹⁹ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Mira-Sintra, Publicações Europa-América, 1992, cap. 26, pp. 106-8.

¹⁰⁰ *Chronica do Condestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereira*, cap. 78, pp. 201-2. Na *Crónica da Tomada de Ceuta* tal protagonismo apontado na crónica particular, desaparece.

¹⁰¹ Fátima Fernandes, "A participação da nobreza na expansão ultramarina portuguesa", *Revista Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, PUCRS, v.1, 2000, pp. 107-124.

da oficializando uma nova relação da monarquia com a nobreza a partir de Avis, num fenômeno paralelo àquele que identifica Quintanilla Raso para a nobreza trastamarista do século XV.

Após uma vida de serviço dedicada ao seu senhor o rei, Nuno Álvares deixaria os assuntos temporais e seus bens e passaria ao serviço divino ingressando na Ordem dos Carmelitas no Convento do Carmo que ele fundara, assumindo o nome de Irmão Nuno de Santa Maria, onde permaneceria até sua morte. Enquanto o rei D. João I seguia sua demanda régia, Nuno Álvares seguia uma via de ascese ao estilo Galaaz, completando uma vida de perfeito cavaleiro dos romances medievais arturianos, tanto ao seu gosto.